

Despacho n.º 04/2020

Assunto: Plano de Contingência (COVID19) - Orientações para as Unidades de Coordenação

Tendo em consideração a evolução da propagação do vírus COVID-19, as recomendações da Direção Geral da Saúde, e a recomendação da Universidade de Lisboa para que se preserve ao máximo a atividade académica fundamental, determina-se o seguinte:

1. As Unidades de Coordenação Pedagógica e Científica colaboram na monitorização do surgimento de eventuais situações de risco de transmissão entre os docentes e alunos que frequentam os cursos que coordenam;
2. Neste sentido, os respetivos Coordenadores devem informar os docentes que lecionam nas unidades, no sentido de os alertar para comunicarem de imediato ao Presidente do ISCSP qualquer situação de que tenham conhecimento, em sala de aula, que possa associar-se à identificação de sintomas do COVID-19;
3. Nos casos em que verifique a necessidade aplicar medidas de “quarentena domiciliária”, durante 14 dias, devem ser adotados os seguintes procedimentos:
 - a) Considerar justificadas as faltas destes alunos durante o período de quarentena domiciliária, para efeitos de controlo de assiduidade no âmbito das modalidades de avaliação mista ou contínua;
 - b) Disponibilizar, através da plataforma de *e-learning* ou por e-mail, os elementos de apoio às aulas, que considerem relevantes para o acompanhamento das mesmas à distância, mesmo que não seja relevante a sua distribuição aos restantes alunos;
 - c) Disponibilizar a possibilidade de esclarecimento de dúvidas por e-mail, como forma de compensar a impossibilidade de comparecer no horário de atendimento estabelecido pelo docente para este efeito;
 - d) Disponibilizar, após o término do período de quarentena domiciliária, apoio extra no âmbito do acompanhamento tutorial, durante um período razoável que permita que o aluno recupere a não comparência nas aulas que tenham decorrido no período em causa.

Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas
5 de março de 2020

O Presidente do ISCSP
Manuel Meirinho